



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

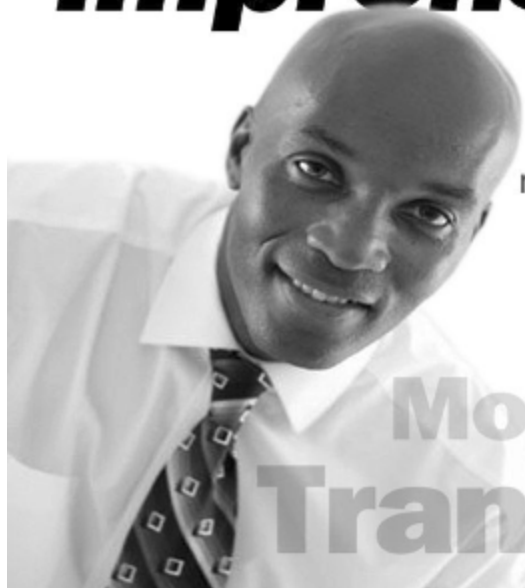
Quinta-feira • 30 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2867

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Aviso de Chamamento Público nº 002/2020-** Objeto: Contratação de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços médicos (exames de imagens, exames laboratoriais, cirurgia oftalmológica e consultas com especialistas) visando a composição da rede de atenção básica.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Licitações**

---

---

### **Aviso de Chamamento Publico Num: 002/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE CNPJ N: 14.147.946/0001-90**

#### **CHAMADA PUBLICA 002/2020**

A PREFEITURA , com fulcro no Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e no Art. 61 e Seguintes da lei 9.433/2005 torna público, a abertura do processo de Credenciamento Nº 002/2020, destinado a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURIDICAS OU FISICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (EXAMES DE IMAGENS, EXAMES LABORATORIAIS, CIRURGIA OFTALMOLÓGICA E CONSULTAS COM ESPECIALISTAS) VISANDO A COMPOSIÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA. O prazo de credenciamento será até o dia 31 de dezembro de 2020 a partir da publicação do presente aviso. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, Praça Adonias Filho, nº 16-centro, CEP: 45.630-000 Itajuípe - Bahia no horário das 08:00 às 13:30, ou através do Correio eletrônico: [licitaitajuipe@hotmail.com](mailto:licitaitajuipe@hotmail.com) A entrega dos envelopes com os documentos poderá ocorrer a partir do dia 04 de maio de 2020. Outras informações pelo telefone (73) 3238-1712 ou e-mail: [licitaitajuipe@hotmail.com](mailto:licitaitajuipe@hotmail.com).

Presidente da CPL. Charles Oliveira dos Santos



# **Na Imprensa Oficial todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

## **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.